



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 823, DE 30 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 227/26 e nº 228/26, de 27 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de verificarem *in loco* a rede de internet, no *Campus* Caraúbas/RN, no dia 28 de maio de 2026, com ônus para esta universidade.

I - Andre Luiz Viana Pereira – matrícula Siape nº 1107054; e

II - Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade – matrícula Siape nº 1851304.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de maio de 2026.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES